



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO

**Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, Assistente Operacional, área de Pedreiro, Referencia P**

1 - Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 6 de abril, convocam -se os candidatos admitidos ao procedimento concursal, contratação por tempo indeterminado, para ocupação de **três postos de trabalho, Assistente Operacional, área de Pedreiro**, conforme Aviso n.º 429/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, para a realização da prova oral de conhecimentos (POC), primeiro método de seleção, de acordo com a publicação em **Diário da Republica, 2ª Serie, nº141, de 25 de julho de 2016**.

2 — A prova oral de conhecimentos realizar-se-á no dia **12 de agosto de 2016, no salão da Assembleia Municipal, sito no Largo Bento Jesus Caraça, Redondo**, em dois períodos distintos: O Primeiro com início às 9h30m e término às 12h30 e o segundo com início às 14h00 e término às 17h30m, sendo os candidatos distribuídos de acordo com o mapa abaixo e tendo em conta a ordenação da lista dos candidatos admitidos ao procedimento, tal como publicitada na pagina da internet do Município:

Horário: 9h30 - 12h30	Adelino José Candeias a João Paulo Palheta Carapinha
Horário: 14h00 - 17h30	Joaquim António Albino Cabeça a Vítor Luis Siquenique Rosado

3 — A prova oral de conhecimentos, (POC), será prestada de modo individual, terá uma duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre os conhecimentos profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício das funções inerentes aos lugares a prover, bem como organização administrativa do concelho de Redondo e domínio da língua portuguesa, além da legislação mencionada no ponto 16.6. do aviso de abertura do procedimento concursal.

4 — Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

5 - A chamada nominal far-se-á em cada inicio de prova, tal como referido acima, excluindos os candidatos que não estiverem presentes.

Redondo, 26 de julho de 2016

O Presidente do Júri,

José Pedro Proença Ribeiro Proença